



Gabinete Vereador Itacir Soares

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATERIA: Projeto de Lei Ordinária Nº 135/2018

PROMOVENTO: Ver. Dagberto Lula Reis

ASSUNTO: Institui nos termos do §4º do Art. 182, da Constituição Federal, os instrumentos de indução ao desenvolvimento sustentável visando o cumprimento da função social da propriedade urbana no Município de Sant'Ana do Livramento, cria o Imposto Predial e Territorial Urbana Progressivo no Tempo e dá outras providências.

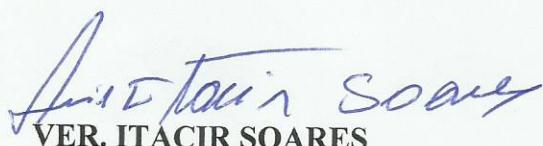
PARECER

O **RELATOR** estudando a matéria objeto deste parecer, quanto às condições financeiras, orçamentárias entende que o parecer é **FAVORÁVEL**.

Sendo competência concorrente, o legislador, poderá criar aumento de receitas que impactem no Executivo Municipal; desse modo, concorda-se com a matéria em pauta quando se entende a respeito das previsões na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

É o Parecer.

Santana do Livramento, 17 de dezembro de 2018.


VER. ITACIR SOARES

BANCADA DO PT